



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0050649-56.2024.6.26.8000****OBJETO: Curso "Integridade e Função de *Compliance* para Membros da Comissão de Ética"**

Capacitação de 13 servidores e servidoras em treinamento fechado, na modalidade online ao vivo

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante: Seção de Gestão do Conhecimento

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

E-mail: segcon@tre-sp.jus.br Ramal: 2992

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Pessoas

2. Previsão de recebimento do objeto: 25/11/2024 (data de início do curso)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda****- Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

Curso online: O fato de a empresa disponibilizar opções de cursos em modalidade online (evitando a necessidade de deslocamento tanto dos alunos quanto do docente e, consequentemente, emissões de GEE decorrentes do transporte) pode ser considerado como atendimento ao item VI da presente relação de critérios de sustentabilidade.

5. Critério de acessibilidade:

Não há barreiras de comunicação, em transporte, urbanísticas e/ou em edificações

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso "Integridade e Função de *Compliance* para Membros da Comissão de Ética"

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

A Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda é uma das principais referências no Brasil na discussão de temas fundamentais à gestão contemporânea. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, acumulou experiência na realização de Fóruns, Workshops e treinamentos customizados com foco nas diversas áreas do Conhecimento. Já realizou mais de 2.500 treinamentos e promoveu o aprimoramento de mais de 60.000 participantes, sempre trabalhando em prol do desenvolvimento sustentável das organizações. O corpo docente é composto por renomados profissionais com notória e extensa experiência. A escola possui uma diversificada oferta de cursos abertos e fechados (*in company*). Assim, é possível atender tanto demandas pequenas (inscrições avulsas) quanto demandas exclusivas de um grupo, turmas fechadas (modalidade *in company*), nas quais são customizados treinamentos pontuais e objetivos, o que pode proporcionar grande redução de custos.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

Tendo em vista a publicação da Portaria TRE-SP 204/2024, que designou os atuais membros da Comissão Permanente de Ética deste Regional, bem como o teor da Ata de instalação dos trabalhos da referida comissão, documento 5861088, processo SEI 0045213-19.2024.6.26.8000, identificou-se a necessidade de capacitar os integrantes do grupo em questão, com o objetivo de subsidiar as atividades a serem desenvolvidas.

Além dos membros da Comissão Permanente de Ética, pretende-se oferecer a capacitação também a servidoras e servidores cujo conhecimento aprofundado em temáticas relacionadas à ética, integridade e compliance é importante para o bom desempenho de suas funções.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento deverá ser ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 13 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 6081654

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

A escolha da Conexões para ministrar o curso “Integridade e Função de *Compliance* para Membros da Comissão de Ética” na modalidade online ao vivo ocorreu por ser a escola que apresenta a melhor *expertise*, destacando o instrutor mais qualificado para as necessidades de capacitação dos servidores do Tribunal. Pelo fato de o instrutor estar em outro Estado, optou-se pela modalidade online ao vivo, por gerar redução de custo na contratação sem, contudo, prejudicar a interação entre instrutor e alunos.

Cumpra mencionar que não foi encontrado nenhum curso gratuito sobre o referido tema, com o grau de aprofundamento no conteúdo e *expertise* do conteadista/instrutor.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do instrutor Raphael José Ribeiro, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

Currículo do instrutor: doc. SEI n. 6081672

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 16.020,00 (turma fechada - *in company*)

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de *adesão*: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Adriana Omoto de Paula

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Leandro Hiroto Tamashiro

Adriana Omoto de Paula

Chefe da Seção de Gestão do Conhecimento

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Paula Helena Batista Silva

Secretária de Gestão de Pessoas

Autoridade competente

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA OMOTO DE PAULA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/10/2024, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6081648** e o código CRC **C2D875B4**.